



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1019 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

**OBJETO:** Contratação da empresa **JCARVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, para prestação de serviço de revisão mecânica e troca de peças para o veículo placa ASG 3723 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de agosto de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 311/2016.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV. e Decreto nº 5.379 de 16 março de 2016, onde o Poder Executivo declara Situação de Emergência.

**OBJETO:** Contratação da empresa **PACO MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, para aquisição de material de construção para execução de tapa buracos de diversas ruas do município, em caráter emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1110.1545200252.141 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2425**

**VALOR:** R\$ 39.770,00 (trinta e nove mil setecentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto 2016.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 105/2016.

Jacarezinho/PR, 26 de agosto de 2016

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Errata referente ao Termo de Ratificação 56/2016 – Processo 63/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 09/08/2016, Edição 1.006, página 2, e Jornal Pérola do Norte, Edição 1.739, de 10/08/2016, página 2.

### ONDE SE LÊ:

“Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no I Encontro Brasileiro sobre Atualidades Políticas e Administrativas em Órgãos Públicos, Principais Mudanças Eleitorais, sendo o custo total no valor de **R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído..”

### LEIA-SE:

“Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no I Encontro Brasileiro sobre Atualidades Políticas e Administrativas em Órgãos Públicos, Principais Mudanças Eleitorais, sendo o custo total no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído”.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2016.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1019 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5661/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.377 de 25 de agosto de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	111	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	117.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.3.90.33.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>317.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III - Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	110	Juros sobre a Dívida por Contrato - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	117.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.1.90.11.00	227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	22.000,00
3.1.90.13.00	228	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.000,00
3.1.90.16.00	229	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1019 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	311	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	1310	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	1300	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO	1310	1310.0412200282.152	
3.1.90.13.00	673	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.16.00	674	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
<b>TOTAL DAS RÉDUÇÕES</b>			<b>317.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1019 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5662/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.377 de 25 de agosto de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.11.00	227	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	117.000,00
3.1.90.13.00	228	Obrigações Patrimoniais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			149.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

III - Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100191.022	
4.4.90.52.00	381	Equipamentos e Materiais Permanentes – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.3.71.70.00	419	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	119.000,00
TOTAL DAS RÉDUÇÕES			149.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1019 - 05 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5663/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.380 de 25 de agosto de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.196	Aquisição de Imóvel Localizado na Rua Rio de Janeiro – Distrito de Marques dos Reis	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.196	
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis – Fonte: 501 – Receitas de Alienação de Ativos – Exercícios Anteriores.	12.643,96
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	6.856,04
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>19.500,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

501	Receitas de Alienação de Ativos	12.643,96
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.	6.856,04
<b>TOTAL</b>		<b>19.500,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal